



Projeto de Lei 26/2024

Autora:

Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do queijo) - PSDB

Dispõe sobre a Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de São Lourenço da Mata, a ser realizada anualmente.

Art. 2º A campanha tem por objetivos:

I - Promover a conscientização da população sobre os direitos das crianças e adolescentes e os malefícios do abuso e exploração sexual;

II - Informar sobre como identificar sinais de abuso e exploração sexual e os canais de denúncia disponíveis;

III - Estimular a participação da comunidade na proteção das crianças e adolescentes contra o abuso e exploração sexual;

IV - Articular ações entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil, escolas e empresas para o enfrentamento do problema.

Art. 3º A campanha poderá contar com a realização de eventos, palestras, seminários, distribuição de material informativo, caminhadas, entre outras atividades que visem alcançar os objetivos propostos no art. 2º.

Art. 4º. Ficam obrigados a fixação de materiais informativos, em caráter permanente, nos veículos utilizados para transporte de estudantes no Município de São Lourenço da Mata/PE.

§1º A utilização de materiais informativos do transporte escolar, visando à conscientização, dos estudantes e dos profissionais envolvidos nesse transporte, bem como da sociedade em geral.



§2º. O Poder Público Municipal poderá criar o Selo de Respeito à Criança, que será conferido anualmente aos proprietários de transportes escolares que se adequarem às regras e aos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º Fica determinado que as despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata - PE, 02 de agosto de 2024.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PSDB

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e merecem especial proteção, conforme estabelecido pela constituição federal e pelo estatuto da criança e do adolescente (ECA). O abuso e a exploração sexual violam gravemente os direitos fundamentais, incluindo o direito à dignidade, à integridade física e psicológica e à proteção contra toda forma de violência com consequências devastadoras na saúde física e mental das vítimas, resultando em traumas que podem perdurar por toda a vida. As crianças e adolescentes em seu desenvolvimento emocional, educacional e social, impactando negativamente nas suas perspectivas futuras. A criação de campanhas educativas é essencial para aumentar a conscientização da sociedade sobre os sinais de abuso. A educação e sensibilização da população, incluindo pais, educadores e as próprias crianças e adolescentes, são fundamentais para criar um ambiente seguro e protetor.